## Compras Pref. Mun. Augusto Pestana

De:

Compras Pref. Mun. Augusto Pestana < compras@augustopestana.rs.gov.br>

Enviado em:

quinta-feira, 8 de agosto de 2019 10:09 'Rita'

Para: Assunto:

RES: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Bom dia!

Francieli, bom dia!

Quanto aos documentos da Central de Triagem a ser contratada em terceiros, somente uma declaração da empresa proprietária da mesma, pois o contrato definitivo seria somente após a homologação da empresa vencedora. Estamos usando o que diz o Manual do TCE em sua página 18, conforme segue:

2.2.1.4. Exigência de comprovação de propriedade de equipamentos Pode ser exigida prova de propriedade ou disponibilidade dos equipamentos?

Conforme disciplina o artigo 30, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, é vedado exigir a comprovação de propriedade de equipamentos na fase de habilitação do procedimento licitatório. Nessa fase da licitação, basta a declaração formal de disponibilidade (Acórdão 773/2011 TCU/Plenário).

Recomenda-se que a vistoria para comprovação de propriedade ou disponibilidade dos equipamentos declarados seja realizada antes da ordem de início dos serviços. A eventual ausência dos equipamentos constantes na declaração anexa à proposta poderá ensejar a rescisão contratual, bem como todas as demais penalidades legalmente cabíveis. Recomenda-se que o contrato preveja cláusulas específicas para tratar essa eventualidade.

Qualquer dúvida entre em contato. Att/Edgar Chimento.

Aguardo retorno do recebimento.

Desde já agradeço.

## Francieli Aline Kunz Froner

Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Augusto Pestana 

② (55) 3334.4924 Fax: (55) 3334.4921

□ compras@augustopestana.rs.gov.br

www.augustopestana.rs.gov.br

De: Rita [mailto:ritacs05@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 7 de agosto de 2019 12:11

Para: 'Compras Pref. Mun. Augusto Pestana'

Assunto: RES: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Bom dia Francieli!

Mais uma dúvida referente ao Edital de Concorrência Nº01/2019, Quando houver SUBCONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM precisa juntar quais documentos da empresa subcontratada? Se você puder listar agradeço. Abraço,

Rita de Cássia

De: Compras Pref. Mun. Augusto Pestana [mailto:compras@augustopestana.rs.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2019 15:33

Para: 'Rita'

Assunto: RES: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Boa tarde! Segue resposta.

Aguardo retorno do recebimento.

Desde já agradeço.

## Francieli Aline Kunz Froner

Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Augusto Pestana 

(55) 3334.4924 Fax: (55) 3334.4921

□ compras@augustopestana.rs.gov.br

www.augustopestana.rs.gov.br

De: Rita [mailto:ritacs05@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 2 de agosto de 2019 10:09

Para: 'Compras Pref. Mun. Augusto Pestana'

Assunto: RES: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Bom dia Francieli!

Conforme contato por telefone com Dr. Clóvis segue em anexo a impugnação.

Caso seja republicado o Edital, gostaria de sugerir a possibilidade da troca do horário (um pouco mais tarde), considerando o tempo de viagem .

Fico a disposição para eventuais dúvidas.

Att

Rita de Cássia

De: Compras Pref. Mun. Augusto Pestana [mailto:compras@augustopestana.rs.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 09:47

Para: 'Rita Silva'

Assunto: EDITAL CONCORRENCIA LIXO - PM AUGUSTO PESTANA RS

Bom dia Rita!

Tudo bem?

Segue o edital de concorrência do nosso Município. Abraços...

Aguardo retorno do recebimento.

Desde já agradeço.

## Francieli Aline Kunz Froner

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Augusto Pestana

(55) 3334.4924 Fax: (55) 3334.4921

compras@augustopestana.rs.gov.br

www.augustopestana.rs.gov.br